

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 846889981-04, RG nº. 764.093 SSP/TO e por sua reitora, **SARA FALCÃO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do CPF nº.961.212.621-68 e RG nº.620.609-SSP-TO, nomeada pelo Decreto Municipal nº2448, de 07.12.2018, residente e domiciliada em Gurupi-TO, neste ato doravante designada **ACORDANTE/INSTITUIÇÃO**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE GURUPI**, doravante escrito no CNPJ nº 01.8003.618/0001-52, com sede administrativa na rua 14 de Novembro, nº 1500, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Laurez da Rocha Moreira, doravante denominado **ACORDANTE/UNIDADE CONCEDENTE**, vêm firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2017**, no tocante a ampliação do referido Acordo, com alteração de cláusula a seguir:

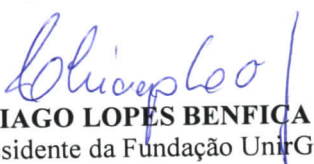
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de atuação em ações continuadas de ensino, pesquisa e extensão, contemplando campo de estágio obrigatório (curricular) e não obrigatório (extracurricular), decorrentes de planos de trabalhos institucionalizados, devendo estes serem anexados ao presente Termo, envolvendo acadêmicos, docentes da UnirG e pessoas envolvidas por meio de programas, projetos, e/ou ações de natureza pedagógica-técnico-científica, programas de residências, tais quais a médica, multiprofissional, entre outras, pós-graduação, realização de cursos, seminários, treinamentos, pesquisas, intercâmbio de experiências, prestação de serviços em áreas de ensino, pesquisa e extensão de interesse dos órgãos signatários da UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG, conforme o Plano de Trabalho, que indicará os trabalhos a serem desenvolvidos, o planejamento circunstanciado das diversas etapas, bem como, a alocação de recursos específicos e obrigações de cada uma das partes acordadas e de outras parcerias, caso existam.

Gurupi/TO, 01 de Julho de 2020.



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Município de Gurupi



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Assinado de forma digital por SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Data: 2020.07.02 12:35:45 -03'00'

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi UnirG